



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040

Constitui Comissão Especial para avaliar área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 107 da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73,

R E S O L V E :

1.- Constituir a seguinte Comissão Especial, para avaliar a data nº 03, da quadra 11, com área de 562,50m², localizada no Distrito de Perobal, neste Município:

- SEBASTIÃO CALISTO BARBOSA
- JAIR ANTONIO VIEIRA
- EDYE MARINELLI
- ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA

2.- A Comissão ora instituída deverá:

a.- Reunir-se dia 13 de julho de 1982, às 9:00 horas, na Sala de Reunião, no Paço da Amizade;

b.- Apresentar laudo de avaliação;

3.- Os serviços serão prestados, pelos componentes da referida Comissão, sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de julho de 1982.

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

EDYE MARINELLI

Secretário Geral